



## RESOLUÇÃO Nº 046/2016–CONEPE

Aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* “Gerenciamento da Atenção Primária com ênfase na Saúde da Família”, do Câmpus Universitário de Tangará da Serra-MT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 150524/2015, Parecer *Ad Referendum* nº 53/2015-Colegiado de Curso, Parecer *Ad Referendum* nº 020/2015-TGA/FACBAS, Parecer nº 012/2015-PRPPG/DLTS, Parecer nº 053/2015-PRPTI, Parecer nº 025/2016-PRPTI, Parecer nº 010/2016-PGF e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* “Gerenciamento da Atenção Primária com ênfase na Saúde da Família”, do Câmpus Universitário de Tangará da Serra-MT.

**Art. 2º** O curso terá carga horária total de 440 (quatrocentas e quarenta) horas/aula.

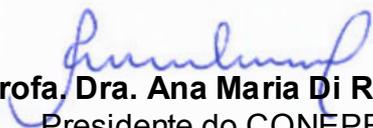
**Art. 3º** O Curso será ofertado no município de Tangará da Serra-MT, na modalidade presencial.

**Art. 4º** Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, tendo como público alvo, Profissionais Enfermeiros que tenham interesse em adquirir conhecimentos sobre o gerenciamento na atenção à saúde com enfoque na Estratégia Saúde da Família.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 22, 23 e 24 de agosto de 2016.

  
**Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo**  
Presidente do CONEPE